



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



PORTARIA CONJUNTA PRES-CGJ N. 1.524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga a suspensão do expediente e dos prazos processuais, de que trata a Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 1.476, de 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em conformidade com a decisão exarada nos autos da Proposição n. 3/2019 (CIA n. 0052273-12.2019.8.11.0000);

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a suspensão do expediente e dos prazos processuais, de que trata a Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 1.476, de 21 de novembro de 2019, nos termos desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficarão suspensos o expediente e os prazos processuais no âmbito da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, no período de 02 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, sem prejuízo das audiências já designadas, que serão realizadas normalmente.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 09 de dezembro subsequente (segunda-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei n. 13.105/2015.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça
(documento assinado digitalmente)

Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça
(documento assinado digitalmente)